

Diário Oficial ELETRÔNICO



www.saltodoitarare.pr.gov.br

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Ano 2026

Edição nº 0754

Página 1

LEI Nº 912/2026

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a conceder reajuste nos vencimentos dos servidores públicos municipais, e cargos comissionados e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a conceder reajuste nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e de cargos comissionados no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis porcento), a título de recomposição de perda salarial, em conformidade com o que determina o artigo 37, X, da Constituição Federal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações específicas constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 04 de fevereiro de 2026.

CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PSS Nº 01/2026 – NUTRIÇÃO

HORARIO E LOCAL DAS PROVAS

A PROVA VAI SER REALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HILDA CAMARGO DE SOUZA DE OLIVEIRA E.F.

DATA: 08/02/2026. (DOMINGO)

OS PORTÕES VÃO SE ABRIR AS 07:10 E FECHAR AS 07:50

A PROVA SERÁ INICIADA AS 08:00 HORAS

FAVOR LEVAR UM DOCUMENTO COM FOTO.

Salto do Itararé – PR, 04 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

TESTE SELETIVO Edital nº: 01/2026.
PORTARIA Nº 116/2025.

PSS Nº 02/2026 - PEDAGOGO

HORARIO E LOCAL DAS PROVAS

A PROVA VAI SER REALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HILDA CAMARGO DE SOUZA DE OLIVEIRA E.F.

DATA: 08/02/2026. (DOMINGO)

OS PORTÕES VÃO SE ABRIR AS 07:10 E FECHAR AS 07:50

A PROVA SERÁ INICIADA AS 08:00 HORAS

FAVOR LEVAR UM DOCUMENTO COM FOTO.

Salto do Itararé/PR, 04 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

TESTE SELETIVO Edital nº: 01/2026.
PORTARIA Nº 117/2025

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br

DIARIO 7543026 pdf

Código do documento 50e363cf-4fb6-4dfc-af01-0ea3ba32855e



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187

Certificado Digital

comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br

Assinou

Eventos do documento

04 Feb 2026, 15:23:35

Documento 50e363cf-4fb6-4dfc-af01-0ea3ba32855e **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-02-04T15:23:35-03:00

04 Feb 2026, 15:24:21

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-02-04T15:24:21-03:00

04 Feb 2026, 15:25:03

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 30704). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2026-02-04T15:25:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):611f24c15f68b5f20e25af5223d06f812e2e247a17905f6321474c5e4ff30eae
(SHA512):4376dd5150b8fcaab0429f95773e1d1d0f6e7c8d447210dd2ab1407d011d74397942db6d13fb8083125c3d4d83793463bd2ca7630f271ab6afec0adbca56cfbf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.